



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

46.026

ficha

1

São Paulo, 24 de julho de 19 81.

Um prédio de 2 pavimentos para uma /
habitação, com 129,90 m2 de área construída, situado à Rua
José de Alarcon Fernandes, nº 49 (não oficial), e seu res-
pectivo terreno constituído de parte do lote 14 da quadra/
07 da Vila Diva, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, -
medindo 5,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fun-
dos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura /
da frente, encerrando a área de 150,00 m2, confrontando --
pelo lado direito de quem da Rua o olha, com o prédio nº --
55; pelo lado esquerdo com terreno do proprietário, sob --
nº 43, e pelos fundos com um córrego. Inscrito no cadastro
dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior --
sob nº 075.121.0013-2.

PROPRIETÁRIOS: JANNUÁRIO TAMERA e --
sua mulher IVONE MACIEL TAMERA ou YVONE MACIEL TAMERA, bra-
sileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior-
mente à vigência da lei 6.515/77, proprietários, CIRC nºs
3.166.117 e 6.182.497, CIC nº 219.138.548-68, residentes e
domiciliados nesta Capital, à Rua Atilio Piffer, nº 154.

TÍTULOS ANTERIORES: R.1, 2 e 3/ M. --
34.916, deste Registro.

O Escrevente

O Escrevente Autorizado

R.1/ 46.026

Por instrumento particular de venda/
e compra de 15 de julho de 1981, os proprietários transmi-
tiram a COSIMO BARRETTA, contador, e sua mulher AIBINA AN-
GELA BRIANTI BARRETTA, bancária, brasileiros, casados pelo
regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da --
lei 6.515/77, CIRC nºs. 5.374.523 e 4.943.566, CIC nº --
470.528.648-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à

(continua no verso) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

matrícula

46.026

ficha

1

verso

Rua Tijuco Preto, nº 1160, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00. São Paulo, 24 de julho de 1981. - O Escrevente [Assinatura] O Escrevente Autorizado [Assinatura].

R.2/ 46.026 Pelo mesmo instrumento particular/ atrás mencionado, os atuais proprietários, COSIMO BARRETTA e sua mulher AIBINA ANGELA BRIANTI BARRETTA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor da BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC número ---- 60.917.036/0001-66, para garantir a dívida do valor de Cr\$ Cr\$ 2.300.00,00, a qual será amortizada por meio de 180 -- prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, calculadas em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título com juros anuais às taxas nominal de 10,00% / e efetiva de 10,472%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 30.236,03, já incluídos principal juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. São Paulo, 24 de julho de 1981. O Escrevente [Assinatura] O Escrevente Autorizado do [Assinatura].

Av.3/ 46.026 A credora, BRADESCO S/A CRÉDITO --- IMOBILIÁRIO, emitiu a cédula hipotecária nº096.356/9, série A, em data de 15 de julho de 1981, do valor de Cr\$ --- Cr\$ 2.300.000,00, correspondente ao crédito hipotecário -- oriundo do financiamento a que se refere o registro nº --- 2, desta matrícula, na qual figura como favorecida, a própria emitente. São Paulo, 24 de julho de 1981. O Escrevente [Assinatura] O Escrevente Autorizado [Assinatura].

jf

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

46.026

ficha

02.

São Paulo, 25 de julho de 1991.

Av.4/46.026 - Conforme se verifica da petição de 1º de julho de 1991 e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, - foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 25 de julho de 1991. O Escrevente: _____

_____ . A Escrevente Autoriza-
da: _____

Av.5/46.026 - À vista da quitação de 1º de julho de 1991, contida na cédula hipotecária nº 096.356/9, série "A", averbada sob nº 03, nesta matrícula, e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como da aludida averbação nº 03. São Paulo, 25 de julho de 1991. O Escrevente: _____

_____ . A Escrevente Autoriza-
da: _____

Av-6. Protocolo nº 450.103, em 18/08/2006. OFICIALIZAÇÃO DE NÚMERO. Conforme formal de partilha adiante mencionado e certidão municipal emitida em 17/08/2006, o prédio existente no imóvel recebeu oficialmente o nº 49 da Rua José de Alarcon Fernandes, São Paulo, SP, 24 de agosto de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-7. Protocolo nº 450.103, em 18/08/2006. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme formal de partilha adiante mencionado e certidão emitida em 17/08/2006, o imóvel, atualmente, está inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

matricula

46.026

ficha

02. verso

075.121.0025-6. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-8. Protocolo nº 450.103, em 18/08/2006. INCLUSÃO DE CPF. Conforme formal de partilha adiante mencionado e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF emitido em 24/08/2006, pela Receita Federal, a proprietária, ALBINA ÂNGELA BRIANTI BARRETA, está inscrita sob nº 409.201.358-20, no referido Cadastro. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-9. Protocolo nº 450.103, em 18/08/2006. SEPARAÇÃO. Conforme formal de partilha a que se refere o registro a seguir lançado, os proprietários, CÓSIMO BARRETA e sua mulher ALBINA ÂNGELA BRIANTI BARRETA, separaram-se consensualmente, nos termos da sentença proferida em 17 de abril de 2000, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

R-10. Protocolo nº 450.103, em 18/08/2006. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 20 de agosto de 2002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 001.00.013857-7, da ação de separação consensual requerida pelos proprietários, CÓSIMO BARRETA, RG nº 5.374.523-SP, CPF nº 470.528.648-00, e ALBINA ÂNGELA BRIANTI BARRETA, RG nº 4.943.566-8-SP, CPF nº 409.201.358-20, brasileiros, aposentados, separados consensualmente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Alarcon Fernandez, nº 49, Limão, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 46.015,00 (quarenta e seis mil e quinze reais), foi, nos termos do acordo homologado por sentença proferida em 17 de abril de 2000, atribuído a ALBINA ÂNGELA BRIANTI BARRETA, já qualificada. São Paulo, SP, 24 de agosto de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>



Valide aqui
este documento



Página nº 5

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

46.026

ficha

03

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 22 de dezembro de 2014

Av-11. Protocolo nº 637.373, em 16/12/2014. REFORMA. O prédio existente no terreno lançado pelo nº 49 da Rua Jose de Alarcon Fernandes, foi reformado e ampliado, passando a constituir-se de um prédio residencial de dois pavimentos (térreo e superior) com a área total construída de 151,64 m², conforme requerimento de 16 de dezembro de 2014, auto de regularização nº 2014/27264-00, emitido pelo Município, no processo nº 2014-0189654-1, em 28 de novembro de 2014 e respectivo projeto aprovado. Foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 278502014-88888259 (CEI: 51.228.04259/64), emitida em 16 de dezembro de 2014, pela Secretaria da Recedita Federal do Brasil. São Paulo, SP, 22 de dezembro de 2014.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-12. RETIFICAÇÃO. O imóvel desta matrícula localiza-se, corretamente, no 44º Subdistrito - Limão, criado pela Lei nº 8.050 de 31/12/1963. São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2015.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Alinne Silva Plácido - escrevente

R-13. Protocolo nº 639.032, em 20/01/2015. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 09 de janeiro de 2015, com força de escritura pública, a proprietária, ALBINA ANGELA BRIANTI BARRETTA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 4.943.566-8-SP, CPF nº 409.201.358-20, residente e domiciliada em Mairiporã - SP, na Avenida Serra da Cantareira, 321, Mairiporã, transmitiu o IMÓVEL ao LEANDRO BRIANTI BARRETTA, brasileiro, corretor, RG nº 28.607.424-SP, CPF nº 260.219.048-93, e sua mulher LAUREN ELIZABETH METZLER BARRETTA, americana, assistente social, RNE nº V521687-8, CPF nº 233.477.708-03, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Antônio Franco Velasco, 110, casa 2, Vila Diva (zona norte), pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2015.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
46.026	03
	verso

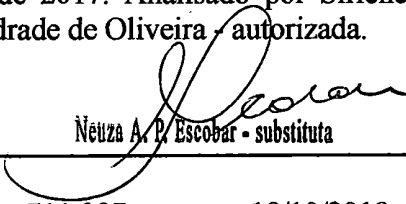

Alinne Silva Plácido - escrevente

R-14. Protocolo nº 639.032, em 20/01/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, LEANDRO BRIANTI BARRETTA e sua mulher LAUREN ELIZABETH METZLER BARRETTA, como devedores-fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco - SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 360 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** Sistema Amortização Constante - SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 8,19% e efetiva de 8,50%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 4.768,72 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), em 16 de fevereiro de 2015; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2015.


Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente


Alinne Silva Plácido - escrevente

Av-15. Protocolo nº 681.493, em 10/04/2017. **PENHORA.** Conforme certidão de 10 de abril de 2017, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000160018, os direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 14, foram **PENHORADOS**, em 15/03/2017, nos autos nº 01928005620045020027, da 27ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: MARIA QUITERIA GATO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.896.228-07; como executado, o proprietário: LEANDRO BRIANTI BARRETTA, CPF nº 260.219.048-93; como valor da dívida: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais), e como depositário: o Proprietário. São Paulo, SP, 12 de abril de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-16. Protocolo nº 711.987, em 18/10/2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade resolúvel objeto do registro nº 14, foi consolidada em

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 7

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

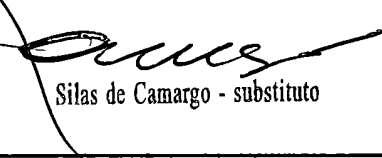
matrícula
46.026

ficha
04

São Paulo, 18 de abril de 2019

nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pelo valor da dívida, de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, LAUREN ELIZABETH METZLER BARRETTA e seu marido LEANDRO BRIANTI BARRETTA, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 05 de outubro de 2018. São Paulo, SP, 18 de abril de 2019. Analisados por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Selo digital.1137463310711987OOT9JQ19H


Silas de Camargo - substituto

Av-17. Protocolo nº 724.713, em 12/06/2019. LEILÕES NEGATIVOS. Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., conforme requerimento de 06 de junho de 2019 e respectivos autos de primeiro e segundo leilões lavrados em 27 e 30 de maio de 2019, pelo leiloeiro oficial Sergio Villa Nova de Freitas, Jucesp nº 316. São Paulo, SP, 16 de julho de 2019. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463210724713MH802B19T


Neuza A. P. Escobar - substituta

R-18. Protocolo nº 727.900, em 08/08/2019. VENDA E COMPRA. Por escritura de 05 de agosto de 2019, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santana de Parnaíba - SP (livro 862, páginas 31/36), o proprietário, BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco - SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, transmitiu o IMÓVEL a ALBINA ANGELA BRIANTI BARRETTA, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 4943566-SSP/SP, CNH/SP nº 02911673202, CPF nº 409.201.358-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Antonio Franco Velasco, 110, Vila Diva (Zona Norte), pelo valor de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil quatrocentos reais). Certidão em nome do transmitente: positiva de débitos, com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União com código de controle 7C18.D7F8.35C6.0F29, emitida em 23/04/2019, válida até 20/10/2019. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2019. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 911.778

CNM:113746.2.0046026-49

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

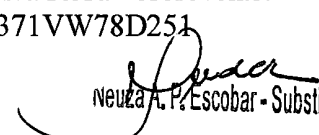
matrícula 46.026	ficha 04
----------------------------	--------------------

por Augusto Tiyossu Sato - substituto.
Selo digital.11374632107279001LJ10J19D


Silas de Camargo - substituto

R-19. Protocolo nº 884.337, em 13/05/2025. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 07 de abril de 2025, com força de escritura pública, a proprietária, ALBINA ANGELA BRIANTI BARRETTA, brasileira, divorciada, bancária, CPF nº 409.201.358-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jose de Alarcon Fernandes, 49, Vila Diva, transmitiu o IMÓVEL a BEATRIZ ROCHA DA SILVA BRITO, CPF nº 068.446.795-05, e seu marido MARCELO BRITO DOS SANTOS, CPF nº 328.662.788-79, brasileiros, empresários sócios, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Marques de Oliveira, 1, Vila João Batista, pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). São Paulo, SP, 22 de maio de 2025. Analisado e editado por Maysa Leite da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.11374632108843371VW78D251


Neuza L. P. Escobar - Substituta

R-20. Protocolo nº 884.337, em 13/05/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, BEATRIZ ROCHA DA SILVA BRITO e seu marido MARCELO BRITO DOS SANTOS, como devedores-fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e NIRE nº 35300027795 na JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 10,0171% e efetiva de 10,4900%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 7.545,97 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em 10 de maio de 2025; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 22 de maio de 2025. Analisado e editado por Maysa Leite da Silva Rosa - escrevente.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 9

Certidão na última página

Pedido nº 911.778

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

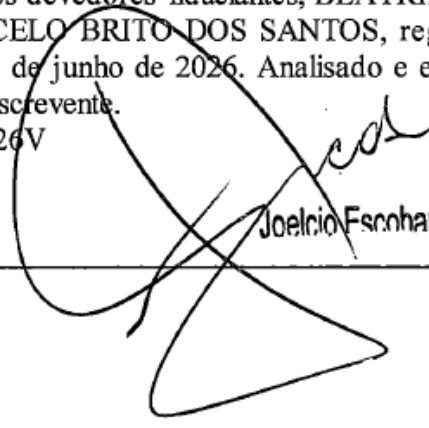
matrícula	ficha	data	CNM
46.026	05	22/05/2025	113746.2.0046026-49

Selo digital.1137463210884337YFHI7B25Y


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-21. Protocolo nº 911.778, em 23/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 23 de março de 2026, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 20, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, BEATRIZ ROCHA DA SILVA BRITO e seu marido MARCELO BRITO DOS SANTOS, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 25 de junho de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463310911778P4G4QW26V


Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido nº 911.778 CNM:113746.2.0046026-49

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **25 de junho de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Sec. Faz	R\$ 8,92
Reg. Civil	R\$ 2,41
Tribunal de Justiça	R\$ 3,15
Imposto Municipal	R\$ 0,94
Ministério Público	R\$ 2,20
Total	R\$ 76,54

Selo Digital: 1137463910911778NXO8WS26K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYMPD-APNX3-FMEB8-LBZDF>